

**PROCESSO** Nº 23412.000035/2016-78  
**CONTRATO** Nº 73/2016  
**ADITIVO** Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82530-230, neste ato representado por Diretor Geral – Assis Chateaubriand, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 323 de 13 de março de 2018, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 14 de março de 2018, seção 02, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: OI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavrado, 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, neste ato representado por seus Representante Legais, Senhora **KATIA GARBIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 497.820 SESP/RO e CPF nº 578.820.452-88 e Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.252.211-2 SESP/PR e CPF nº 689.130.609-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

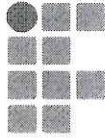
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada – 5 linhas Plano “OI MAIS FIXO AVANÇADO”, para atender a demanda do **Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23412.000035/2016-78, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016**, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.



**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O valor global para este contrato para o período de vigência permanecerá em R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscientos e noventa e quatro reais).



**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

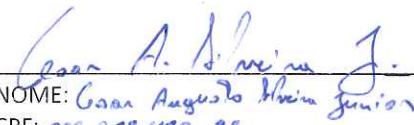
**4 CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Assis Chateaubriand, 30 de outubro de 2019

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>Vicente Estevam Sandeski</b> Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>Katia Garbin</b> Representante Legal O I S.A.</p>  <p><b>NILSON MIGUEL ESTEVÃO</b> Representante Legal O I S.A.</p>
--	--

**TESTEMUNHAS**

  
 NOME: Cesar Augusto Moreira Junior  
 CPF: 054.272.489-32  
 RG: 4238697

  
 NOME: William Cesar Rachinski  
 CPF: 01405969  
 RG:

9º  
TABELIONATO  
DE NOTAS  
DE CURITIBA

Thomas Felipe Billeri Pazio - Tabelião  
Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto  
Rodrigo T. Mino Coeteno - Tabelião Substituto

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234  
Centro - Curitiba - PR - 80.410-180  
contato@9notas.com.br  
balcao@9notas.com.br

(41) 3222-5467  
(41) 3232-7554

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s)

**KATIA GARBIN; NILSON MIGUEL ESTEVÃO**.....

Em testemunho ..... da verdade  
CURITIBA, 12 de Novembro de 2019

ADRIANA LIMA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
Valor unitário Emol.: R\$ 8,41 - Imp: R\$ 5,72 - Selo: R\$ 0,80 Total:  
23,34

SELO DIGITAL Nº: EL7Kf . hbn3b . t84L9 - L9ktb .

kj0ne

Valide este selo em: <http://funerpen.com.br> >

